



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

## Estado de São Paulo

Ata da Trigésima Sétima (37ª) Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo - Sessão Extraordinária - realizada no 9º (nono) dia do mês de março de 2026, 19ª Legislatura, compreendida entre 1.1.2025 e 31.12.2028.

Às 17h34 (dezessete horas e trinta e quatro minutos) do 9º (nono) dia do mês de março de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo "Sebastião de Almeida Prado", conforme legislação vigente e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como convocação realizada por meio de Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Município de Morro Agudo, no dia 4 de março de 2026, edição nº 342, página 16, estavam presentes os Vereadores: Paulo Henrique Lourençon, José Roberto Picitelli dos Santos, Darci Martins da Silva, Lauriane de Castro Torres Costa, Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Ronaldo Chiaroti Júnior e Lindomar Joaquim Severo. Dando início, o Presidente determinou a todos que ficassem em pé para que fosse realizada uma oração do **Pai Nosso** nos termos do **§ 2º-A do art. 185 do Regimento Interno**. Com a presença dos mesmos e de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária do dia 9 de março de 2026, presidida pelo Senhor José Roberto Picitelli dos Santos e secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Lourençon e Gilberto Ferreira Lepi Júnior, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 24/2026:** O Presidente determinou ao 1º Secretário a leitura do Ofício SMAP nº 22/2026 e do Projeto de Lei nº 24/2026 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro solicitou a dispensa da leitura do Projeto, a qual foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 24/2026 que: "ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 3.479, DE 25 DE ABRIL DE 2022, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Fez uso da palavra o Vereador **Darci Martins da Silva**: "Eu, apreciando o projeto, quando acontece isso, que não foi utilizado o dinheiro na obra para aquele destino, o município tem que devolver ao Estado, corrigido. Então, na tarde e noite de hoje, eu vejo a relevância de nós aprovarmos para que esse dinheiro não volte para o Estado e fique aqui no município. Muito obrigado". O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 24/2026, permanecendo como estavam os Vereadores que fossem favoráveis e levantando-se os que fossem contrários. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei nº 24/2026 foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 25/2026:** O Presidente determinou ao 2º Secretário a leitura do Ofício SMAP nº 21/2026 e do Projeto de Lei nº 25/2026 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Ronaldo Chiaroti Júnior solicitou a dispensa da leitura do Projeto, a qual foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 25/2026 que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de conservação, limpeza, roçagem e capina de imóveis urbanos edificadas e não edificadas no Município de Morro Agudo; estabelece procedimento de notificação, prazos, penalidades e execução subsidiária pelo Município com ressarcimento dos custos ao proprietário e dá outras providências". Fez uso da palavra o Vereador **Ronaldo Chiaroti Júnior**: "Eu gostaria aqui, brevemente, de destacar a importância deste projeto, uma vez que é uma matéria, uma pauta que, se não





# **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

## **Estado de São Paulo**

todos aqui, mas a grande maioria dos Vereadores já vinham pedindo providências mais eficazes quanto à limpeza desses terrenos em nosso município. Quantas vezes que a gente nos deparamos com, principalmente, esses loteamentos novos, nessa situação de mato alto nos loteamentos. Então, gostaria de destacar a importância deste projeto aqui e também destacar quem elaborou ele, gostaria de dar os parabéns, porque quando a gente precisa criticar, a gente tem que criticar e cobrar de forma construtiva, mas quando um projeto desse daqui vem pra gente votar, eu acho que também vale a pena a gente destacá-lo. Eu acredito que é um projeto que vai trazer benefícios e que, na prática, ele funcionando bem, vai resolver grande parte dos nossos problemas aqui na nossa cidade quanto aos matos altos nos loteamentos. Esta é a colocação que eu gostaria de fazer sobre o projeto, Senhor Presidente". Fez uso da palavra o Vereador **Darci Martins da Silva**: "O Júnior foi muito feliz nas palavras dele e eu ainda vou mais longe. Existe a lei do passeio e muitos munícipes compram os terrenos para valorizar e esquecem da limpeza e os vizinhos ficam perturbados, porque o mato traz muitos insetos, pernilongos, ratos, outras coisas a mais, além das pessoas também acharem que terreno vazio com mato não tem dono e depositam lixo. Então eu gostaria que todos aprovassem esse projeto que ele é bem-vindo em nosso município. Muito obrigado". Fez uso da palavra o Vereador **Bruno Tomaz Beletato**: "Boa tarde a todos. Eu também fui um dos que cobre o Prefeito uma solução sobre esses terrenos baldios que hoje estão servindo somente para o proprietário que compra, esquece dele só para valorização do bem. E a vizinhança que paga o pato com mato alto, com bicho, escorpiões, ratos, que vem aparecendo na casa dos munícipes. Quero também dar os parabéns para quem elaborou o projeto e sendo no papel é lindo, tudo o que está falando aqui. Eu espero que seja posto em prática, seja realmente feita a fiscalização e a execução do serviço da forma que está aqui. Então é esse o meu parecer dessa tarde. Muito obrigado". O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 25/2026, permanecendo como estavam os Vereadores que fossem favoráveis e levantando-se os que fossem contrários. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei nº 25/2026 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente desejou a todos uma boa tarde e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária às 17h55 (dezesete horas e cinquenta e cinco minutos).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 9 de março de 2026.

  
**JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS**  
Presidente

  
**PAULO HENRIQUE LOURENÇON**  
1º Secretário

  
**GILBERTO FERREIRA LEPI JÚNIOR**  
2º Secretário